



ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

Acrescenta-se a redação do item 5.2:

5.2 DA PROVA DE TÍTULOS

5.2.1. O computo da prova de títulos para o cargo de professor será feito na forma abaixo:

5.2.1.1. ...

5.2.1.2. ...

5.2.1.3. ...

5.2.1.4. **3 (três) pontos cumulativos aos itens anteriores (5.2.1.1 à 5.1.1.3) para o candidato habilitado, que apresentar certificado de graduação/especialização da área da educação especial.**

Anitápolis, 03 de março de 2021.

Comissão de Avaliação de Processo Seletivo